



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2763

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SMA Nº002/2026

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** as propostas de contratações de estagiários, através do Processo Seletivo Simplificado, **RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, à comparecerem junto a Secretaria Municipal de Administração, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem as vagas para as quais se inscreverão, **conforme Edital de PSS 05/2025**.

Nome do Candidato:	Vaga – carga horária:
Jean Carlos Euzébio	Nível Superior 30h: Enfermagem
Aline Rosa Karolkiewicz	Nível Superior 30h: Serviço Social

Os candidatos ora convocados devem atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência da vaga, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados:

- I - Documentos pessoais (R.G. e C.P.F);
- II- Comprovante de residência atualizado;
- III - Declaração de Matrícula original atualizada.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis. (27/02/2026).

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Heriky Jhonatan da Silva Santo
Diretor do Departamento de Administração
Portaria nº286/2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2763

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000

DECRETO Nº 055/2026, 27 de FEVEREIRO de 2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a Assembleia Geral para formalizar a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, no Município de Jardim Alegre – PR.

Art. 2º - A Assembleia Geral será realizada no dia 05 de março de 2026, às 08h30, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado no Município de Jardim Alegre – PR

Art. 3º - A Assembleia Geral terá por finalidade a formalização da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como a deliberação sobre os procedimentos necessários à sua instalação e funcionamento.

Art. 4º - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2763

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 14/2026

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moises Lnortovz dos Santos**, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário, RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, à comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem os cargos para o qual prestaram Concurso Público.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de Concurso Público de nº 001/2023 - Lista Ampla Concorrência.

Nome das candidatas	Inscrição	Cargo - carga horária
Daiane Aparecida da Rocha	013.702.855-65	Professor 20 horas, 36º ampla concorrência
Beatriz Alegre Araújo	013.702.853-16	Psicólogo 40 horas, 6º classificação

As candidatas oram convocadas deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extrajudicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelas convocadas que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2763

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe quando for o caso, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e seis. (26/02/2026).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

BELINO SILVA ROCHA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2763

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 15/2026

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o resultado de classificação final do Edital de PSS nº 02/2025, **sob regime especial de trabalho, RESOLVE**, convocar o profissional abaixo relacionado, para contratação imediata, à comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, a contar da publicação deste, com maior urgência possível, a fim de assumir o cargo para o qual foi classificado.

A presente contratação se dará estritamente para cobrir licença maternidade, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Regime Especial de Trabalho – Edital de PSS nº 02/2025 - Lista Ampla Concorrência.

Nome da candidata	Cargo - carga horária
Aline Ribeiro Borges	Psicólogo, 2ª classificação

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada, de conformidade com o anexo III, do Edital de PSS nº 002/2025, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

01. Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
02. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (dois turnos, se houver) ou certidão de quitação eleitoral;
03. Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (se do sexo masculino);
04. Comprovante de residência atualizado (últimos três meses);
05. Certidão de Casamento ou Nascimento;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2763

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

06. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, para fins de dependente de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF);
07. Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
08. Comprovante de Escolaridade e Diploma do curso exigido, conforme Anexo II;
09. Registro no Conselho de Classe, se houver, com o comprovante de quitação da anuidade;
10. Atestado Médico Ocupacional (ASO) emitido por médico do trabalho devidamente credenciado e registrado no conselho competente, declarando estar APTO para o exercício do cargo;
11. Laudo médico que ateste deficiência (somente candidatos convocados a partir das vagas reservadas para PCD);
12. Declaração de acúmulo de cargos (Anexo VI);
13. Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
14. Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
15. Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
16. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
17. Abertura de conta salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A, aberta através de documentação fornecida pelo o Departamento de Recursos Humanos.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e seis. (26/02/2026).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2763

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

EDITAL 002/2026 – CMDRSS/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.567/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO: Portaria nº325/2025, de 06 de novembro de 2025 e

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº234/2023, de 31 de outubro de 2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS de Jardim Alegre-Paraná, Senhor Osmar Pepe, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

CONVOCA:

Convoco os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS de Jardim Alegre-Paraná para a 2ª Reunião Ordinária do exercício de 2026 a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, às 09h:00min nas dependências do Paço Municipal – Praça Mariana Leite Felix nº800 – Centro, CEP 86860-000.

PAUTAS DA REUNIÃO:

1. Assuntos gerais do Conselho.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 17 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Osmar Pepe

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS
Portaria 325/2025

Margarete Marcia Gomes

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS
Portaria 325/2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2763

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

“Ata da 2ª Reunião Ordinária do Exercício de 2026 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS” Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas da manhã, nas dependências do Paço Municipal, situado na Praça Mariana Leite Felix nº800, foi realizada a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS do exercício de 2026. O Presidente do Conselho, Senhor Osmar Pepe, deu início à reunião com uma oração e agradeceu a presença dos conselheiros que estavam presentes e, após identificar quórum suficiente, declarou aberta a reunião e repassou para os demais representantes do Conselho e demais presentes, a pauta da reunião. A reunião foi iniciada pela Secretária de Agricultura e Abastecimento Margarete, que apresentou as ações desenvolvidas pelo Engenheiro Agrônomo Ruan e pela Médica Veterinária Rafaeli, destacando os serviços prestados aos produtores, como apoio à apicultura, acompanhamento do gado leiteiro e coleta de amostras de solo para análise. Informou ainda que será agendada uma assembleia no assentamento para tratar desses assuntos. Na sequência, o Presidente do Conselho Osmar Pepe explicou sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR), informando que os assentados serão notificados e que já houve reunião com o Incra, na qual foi definido que será encaminhada uma autorização para que todos possam realizar um modelo de CAR. A Secretária Margarete esclareceu que o CAR individual ainda não está disponível e que, por enquanto, será entregue uma declaração na prefeitura. A Secretária Margarete comunicou também que o trator recebido por meio de convênio do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), referente ao ano de 2023, viabilizado pelo Deputado Tadeu Veneri, será destinado à Comunidade Santa Terezinha, ressaltando que o equipamento veio diretamente para atender a comunidade. Informou ainda sobre os utensílios recebidos para o Viveiro Municipal, onde estão sendo cultivadas mudas de café, com apoio dos estudantes da Fatec, que também auxiliam na implantação do canteiro da horta comunitária. O Conselheiro Christian agradeceu pela chegada do novo trator e informou que o equipamento que estava na comunidade será devolvido. O Conselheiro Joseraldo da mesma comunidade relatou que existem diversos pedidos para aquisição de novos equipamentos e informou que está organizando uma reunião no assentamento com todos os secretários municipais para tratar das demandas. O Conselheiro Valdeci questionou sobre a bomba, e Margarete respondeu que, no momento, não há providências a serem tomadas. A Médica Veterinária Rafaeli apresentou suas atribuições, destacando a fiscalização de alimentos de origem animal e a orientação aos produtores quanto à legislação vigente. Ressaltou que o município de Jardim Alegre ainda enfrenta desafios, como a comercialização de leite cru, que pode transmitir doenças como a brucelose. Esclareceu que sua função é orientar e não punir, mas alertou que fiscais de outros municípios podem realizar fiscalizações. Reforçou que agir corretamente valoriza o município. A veterinária explicou sobre a importância da pasteurização do leite para comercialização, bem como sobre a necessidade de identificação da data e local de ordenha. Informou também sobre o selo de inspeção municipal, que pode ser solicitado na prefeitura, mediante apresentação de documentação adequada e croqui das instalações, sendo realizada vistoria para emissão do selo. O Conselheiro Joseraldo questionou sobre o descarte de frascos de medicamentos veterinários. A veterinária orientou que esses materiais devem ser



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2763

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

devolvidos às lojas agropecuárias onde foram adquiridos, sendo responsabilidade do veterinário responsável ou do estabelecimento comercial. Ao ser questionada se a prefeitura não deveria recolher, Margarete esclareceu que o município não realiza esse serviço e não possui essa obrigação. Foi mencionado também o problema do descarte irregular de seringas no município. O Presidente do Conselho Osmar citou que o sindicato mantém contrato com empresa especializada que recolhe resíduos odontológicos a cada quinze dias. A Engenheira Ambiental Joyce relatou dificuldades quanto ao recolhimento de embalagens pelas lojas, que muitas vezes se recusam a receber ou cobram taxas elevadas, destacando que o município não pode assumir a logística reversa. O Conselheiro Josealdo sugeriu a criação de uma lei municipal, mas a Secretária Margarete reforçou que já existem legislações superiores que regulamentam o tema. A Secretária Margarete manifestou expectativa quanto à regularização dos produtores para que possam obter o selo de inspeção e comercializar produtos como doce de leite de forma legalizada. O Vice Conselheiro Albino questionou sobre a obrigatoriedade da pasteurização do leite para venda em mercado, sendo confirmado pela veterinária que é obrigatória. O Engenheiro Agrônomo Ruan apresentou as atividades do Viveiro Municipal, informando que as mudas de café em produção serão distribuídas aos produtores, além do fortalecimento da apicultura no município, em parceria com a Casa do Mel de Lunardelli. Informou também sobre a implantação da horta comunitária, com produção de mudas frutíferas destinadas a atender escolas, e destacou que está realizando coletas de solo para análise, especialmente para produtores interessados no cultivo de café, colocando-se à disposição para prestar assistência técnica. Foram apresentadas fotos das mudas de café já cultivadas, sendo informado que, em breve, também haverá cultivo de maracujá. O conselheiro Christian questionou sobre o custo das mudas de café, e Margarete informou que serão distribuídas gratuitamente, de forma organizada, com acompanhamento técnico do agrônomo, conforme a quantidade disponível e avaliação do retorno produtivo. A Secretária Margarete abordou ainda as denúncias relacionadas ao uso irregular de agrotóxicos, esclarecendo que devem ser encaminhadas diretamente à ADAPAR, órgão responsável pela fiscalização e aplicação de penalidades, com apoio do IDR na divulgação de orientações. Citou que há registros de mortes de plantações, como de abacate, em decorrência do uso inadequado de venenos. Seu Albino sugeriu a implantação de cortina verde nas propriedades com plantação de frutas. Por fim, o Prefeito Moisés destacou que a administração municipal tem trabalhado intensamente, mencionando que diversos serviços estão em fase de conclusão e que boas notícias em breve serão anunciadas. Agradeceu ao presidente do Conselho Pepe, à Secretária de Agricultura e Abastecimento Margarete, ao secretário de Meio Ambiente Fábio e a todos os presentes. Finalizando a reunião com uma foto com todos os produtores em frente ao novo trator recebido. Nada mais havendo a tratar, eu, Sra. Margarete Marcia Gomes encerro a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes, conforme consta na lista de presença anexa.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2763

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

LISTA DE PRESENÇA 002/2026 – CMDRSS/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.567/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO: Portaria nº325/2025, de 06 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº234/2023, de 31 de outubro de 2023 e

CONSIDERANDO: Edital nº002/2026-CMDRSS.

Fizeram-se presentes na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS do exercício de 2026:

Nome:	CPF:	Assinatura:
Osman Povo	014.388.569-17	Osman Povo
Fausto GERMANO AZEVEDO	079.95199-68	Fausto
João Roberto Passos da Souza	539.758.199-15	JRS
João Edezio dos Santos	173.966.709-34	João Edezio
Joana Catarina Silva	034.241.630-13	Joana
João Roberto Passos da Souza	045.670.138-58	João
João Roberto Passos da Souza	027-135.899,14	João
Jose um arcio um arcio	943-548-479-49	Jose um arcio
Maria Luiza Oliveira	024290483-27	Maria Luiza Oliveira
Maria L. Rocha	44843444	Maria L. Rocha
Silvia Maria da Silva	019064389-78	Silvia
Maria do Socorro	367835989-89	Maria do Socorro
Ederson J. Machado	058.061.679-37	Ederson
Cláudio Gasparotto	566.839.449-20	Cláudio
Luís Henrique Pires	115.086.359-51	Luís Henrique
Luís Henrique Pires	109.887.479-01	Luís Henrique
Luís Henrique Pires	372.831.039-53	Luís Henrique
Marcos Antônio da Silva	006.743.046-03	Marcos
Colégio de São João	448.855.689-91	Colégio de São João
Márcia Zamboni	460.538.493-20	Márcia
Rubens Vanderlei de Carlos	301.611.269-87	Rubens
Cláudio Ferreira	905.466.189-15	Cláudio
Márcia dos S. Rodrigues	966.477.629-15	Márcia
Associação de São Bento	411.209.499-04	Associação de São Bento
Antônio A. S. Barbosa	038.941.029-60	Antônio
João Carlos de Almeida	398.107.358-97	João Carlos
Maria do Socorro	003.807.609-33	Maria do Socorro
Sandra Regina dos Santos	189.235.439-51	Sandra



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2763

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

DECRETO Nº 052/2026, de 27 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo indeterminado de Empregado Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz Dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento do empregado Weslei José Domingos, contido no protocolo 99/2026 de 27/01/2026, **RESOLVE**,

Art.1º Rescindir a pedido, o contrato de trabalho por tempo indeterminado do empregado Weslei José Domingos, matrícula funcional nº 3408-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.208.039-10, do cargo de Enfermeiro PSF, carga horária de 40 horas semanais, do quadro de pessoal Emprego público do Poder Executivo, sob o regime de trabalho da CLT, a contar da data de 28 de fevereiro do ano em curso.

Art.2º Fica declarado vago o cargo acima citado.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (27/02/2026)

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2763

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

DECRETO Nº 053/2026, de 27 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo se em vista a apresentação da carta de concessão de benefício do INSS, **RESOLVE**,

Art.1º Exonerar a servidora Angélica Aparecida Sarto Leal, matrícula funcional nº 3037-3, do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional, na função de Servente, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Fundamental, constante das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a contar da data de 28 de fevereiro do ano em curso, motivado por aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS.

Art.2º Fica declarado vago o cargo acima citado na Estrutura Administrativa da Prefeitura.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (27/02/2026)

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2763

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 050/2026, de 27 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o artigo 148, Lei Municipal nº 2.195/2020, e tendo-se em vista a necessidade de alteração da composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Saúde. **Resolve,**

Art.1º Exonerar a servidora Maricleusa Martins Grossi, matrícula funcional nº 150378, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Anexo I, da tabela de vencimentos de provimento comissionado e da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 28 de fevereiro do ano em curso

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (27/02/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2763

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 051/2026, de 27 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o artigo 148, Lei Municipal nº 2.195/2020, e tendo-se em vista a necessidade de nova composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **Resolve**,

Art.1º Nomear Maricleusa Martins Grossi, inscrita no COREN-PR nº 000.938.893, com a matrícula funcional nº 150430, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Enfermagem em Saúde Pública, simbologia CC-7, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Anexo I, da tabela de vencimentos de provimento comissionado e da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 02 de março do ano em curso.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (27/02/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2763

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA 052/2026, de 27 de Fevereiro de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de licença maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos** Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, estando de conformidade com o artigo 139,140, da Lei Municipal nº 2.195/2020, de 31/03/2020, **RESOLVE,**

Art.1º Conceder a servidora Cácia Aparecida Sarto de Oliveira, matrícula funcional nº 34061, ocupante do cargo efetivo de Servente, com lotação na Casa lar, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social, uma licença maternidade de 180 dias consecutivos, conforme atestado médico para gestante, a contar da data de **20/02/2026.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (27/02/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2763

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA 053/2026, de 27 de Fevereiro de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre atribuição de gratificação a Servidores Públicos Municipais pertencentes a Comissão Permanente de Processo de Sindicância, instituída pela Portaria nº 343/2025 de 17 de dezembro de 2025 e dá outras providências.

O Senhor **Moises Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e estando de conformidade com o preceituado no artigo 81, ítem II, § 1º, §2º, §3º, §4º e §5º, da Lei Municipal nº 2.195/2020 e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2431/2022, e estando de acordo com o Ofício de nº 01/2026, datado de 20/02/2026, do Presidente da Comissão de Sindicância, **RESOLVE**,

Art.1º Atribuir aos servidores Daiane Alves Anacleto matrícula funcional nº 32808, Janaina Sarto Caroba matrícula funcional nº 32921 e Eloise Caroline de Santana de Sousa, matrícula funcional nº 33650, pertencentes do quadro de pessoal efetivo e membros da Comissão Permanente de Processo de Sindicância a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo desempenho de atividades de responsabilidade técnica, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º A presente gratificação de responsabilidade técnica, é de caráter eventual e temporário, não sendo incorporado aos vencimentos básico dos servidores mencionado no artigo anterior, e seguirá as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2431/2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar de 01 de fevereiro do corrente ano.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (27/02/2026)

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2763

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA 054/2026, de 27 de Fevereiro de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre atribuição de gratificação a Servidores Públicos Municipais pertencentes a Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 133/2025, de 11/03/2025, da Municipalidade e dá outras providências.

O Senhor **Moises Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o preceituado no artigo 81, ítem II, § 1º, §2º, §3º, §4º e §5º, da Lei Municipal nº 2.195/2020 e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2431/2022, e estando de acordo com o Ofício de nº 02/2026, de 20/02/2026 do Presidente da Comissão do PAD, **RESOLVE**,

Art.1º. Atribuir aos servidores Roberto José de Brito Neto matrícula funcional nº 32883/1, Rubia Angélica Krensiglova, matrícula funcional nº 33480 e Mariana Santini matrícula funcional de nº 33502, pertencentes do quadro de pessoal efetivo e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo desempenho de atividades de responsabilidade técnica, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º. A presente gratificação de responsabilidade técnica, é de caráter eventual e temporário, não sendo incorporado aos vencimentos básico dos servidores mencionado no artigo anterior, e seguirá as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2431/2022.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar de 01 de fevereiro do corrente ano.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (27/02/2026)

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2763

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE COMODATO Nº004/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ, E O PRODUTOR RURAL CHRISTIAN VERENKA MARTINS DO BAIRRO ASSENTAMENTO 8 DE ABRIL.

O **Município e Jardim Alegre-Paraná**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ/MF nº **75.741.363/0001-87**, com sede administrativa localizada na Praça Mariana Leite Felix nº800 – Centro, nesta cidade de Jardim Alegre-Paraná, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **Moisés Lnortovz dos Santos**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF nº **003.807.609-83** e Registro Geral-RG nº **6.091.697-7**, doravante denominado **COMODANTE**, em pleno acordo o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS** de Jardim Alegre-Paraná, neste ato representado pelo seu presidente eleito, o senhor **Osmar Pepe**, e do outro lado o produtor rural, senhor **Christian Verenka Martins**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF nº **045.670.739-59** e Registro Geral-RG nº **9.134.975-2**, residente e domiciliado da Comunidade Santa Terezinha, no lote nº201 – Assentamento 8 de Abril, nesta cidade de Jardim Alegre-Paraná, nesta cidade de Jardim Alegre-Paraná, doravante denominado **COMODATÁRIO**, convencionam o seguinte:

O presente Termo de Rescisão tem por objeto, o rompimento da cessão pelo **COMODANTE ao COMODATÁRIO**, do equipamento a seguir relacionado:

Descritivo do Item:	Plantadeira adubadeira mecânica 7 linhas pivotadas de 45 cm entre cada disco de corte e semeadura
Nº de C. Patrimônio:	8173
Nº Nota Fiscal:	2.211
Data de Aquisição:	30/06/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica rescindido, de pleno direito, a partir de 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte seis), o **Termo de Comodato nº004/2025** da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 O **COMODANTE** dá como perfeita, definitiva e irrevogável, plena quitação das obrigações do **COMODATÁRIO** para todos os efeitos de direito.

2.2 Serve o presente como termo de quitação recíproca de obrigações, prevista no Termo de Comodato em referência. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE COMODATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunha, para que produza todos os efeitos legais.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2763

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

Município de Jardim Alegre-Paraná, 27 de fevereiro de 2026.

Moisés Lhortovz dos Santos
Prefeito Municipal – Comodante

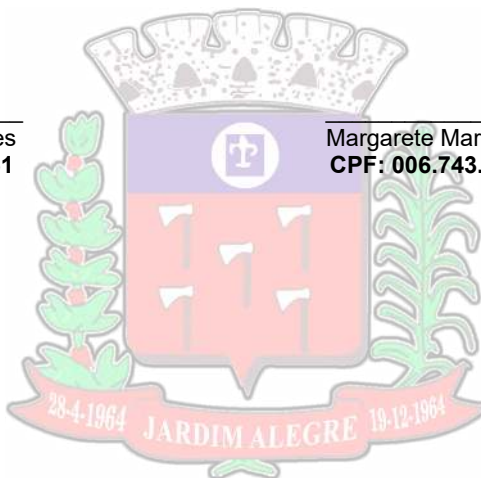
Osmar Pepe
Presidente do CMDRSS

Christian Verenka Martins
CPF: 045.670.739-59- Comodatário

Testemunhas:

Fábio Henrique Peres
CPF: 115.086.359-51

Margarete Marcia Gomes
CPF: 006.743.049-00





Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2763

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **13/03/2026**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a execução de viagem com pessoas idosas do Município de Jardim Alegre/PR, no âmbito do Projeto Viaja Mais 60 – Fase 2, conforme Deliberação nº 034/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR, contemplando passeio ferroviário no município de Morretes e hospedagem no município de Guaratuba/PR, pelo período de 02 (dois) dias e 01 (uma) noite, para até 40 (quarenta) pessoas, entre idosos e acompanhantes.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 27 de fevereiro de 2026.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2763

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Jardim Alegre, localizado no Paraná, por intermédio do Agente de Contratação nomeado pela portaria 007/2025 de 08 de janeiro de 2026, vem por meio deste comunicar aos interessados a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO Nº 113/2025 - Aquisição de uniforme completo contendo: jaqueta, calça, shorts, shorts-saia, tênis, meias, sandálias, mochilas e estojos para os alunos da Rede Municipal de Ensino, para o período de 12 (doze) meses.** visando à retificação de edital. Após essa análise, será agendada uma nova data para a sessão, cuja divulgação ocorrerá nos mesmos órgãos oficiais utilizados anteriormente. Maiores informações através do telefone **(043)3475-1256 - (43)98846-4351**, ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

Eloi José Carvalho Junior
Agente de contratação



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2763

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025

REABERTURA DA SESSÃO

EDITAL COM LOTES E COTAS EXCLUSIVAS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Agente de Contratação, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **03/03/2026**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de materiais de expediente, aviamento, armarinhos e brinquedos destinados à manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 27 de fevereiro de 2026.

Eloi José Carvalho Junior
Agente de Contratação